



OFÍCIO/SUP/0109/2020
(SPDOC 3096323/2019 - DAEE)
Ref.: Processo CM nº 5848

São Paulo, 15 de janeiro de 2020

06.01.10.03

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 980/2019-G.P., por meio do qual encaminha-se a cópia do Requerimento de autoria do Vereador Fabio dos Santos Lopes (Dr. Fábio Lopes), solicitando a execução de limpeza do Rio Tamanduateí, informamos a Vossa Excelência que em vistoria realizada pelos técnicos do DAEE, constatou-se alguns pontos isolados de assoreamento, que não comprometem a sua capacidade de vazão do rio, no trecho canalizado.

Nos trechos onde não há canalização, particularmente no Município de Santo André, observou-se que as pontes antigas, com seção hidráulica inferior à seção do canal a montante, constituem-se em pontos de estrangulamento e, conseqüentemente, comprometem o livre escoamento das águas, provocando remanso e inundações.

Atenciosamente,

ALCEU SEGAMARCHI JUNIOR
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da Câmara Municipal de Santo André
SANTO ANDRÉ – SP

DEO/ccs

